



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2 635

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

Senhor Presidente

Aprovado

Sala das Sessões, em 27/6/1962


PRESIDENTE

MAI 8 1962

PROTÓCOLO N.º

CLASSIF 12

CONSIDERANDO que ultimamente se vem observando acentuada oscilação no fornecimento de energia elétrica por parte da Cia. de Eletricidade São Paulo e Rio, consoante denúncias feitas através da imprensa e ratificadas pelo sr. Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que esta anomalia poderá prejudicar sensivelmente aparelhos e motores usados pela população e indústria citadinas, com graves prejuízos para a coletividade jundiáense, se não forem tomadas medidas visando sua normalização, podendo tornar-se um problema calamitoso e de consequências imprevisíveis, visto Jundiá ser uma cidade industrial e de elevado índice demográfico;

CONSIDERANDO que a Concessionária até o momento não se manifestou com respeito à queda de voltagem etc., não obstante inquirida pela imprensa e providências tenham sido solicitadas pelo sr. Prefeito Municipal, a fim de se evitarem possíveis danos e prejuízos, como frisamos, que poderão advir provocados pela constante oscilação - presentemente baixa -, que se vem verificando - no fornecimento de energia elétrica domiciliar e comercial-industrial;

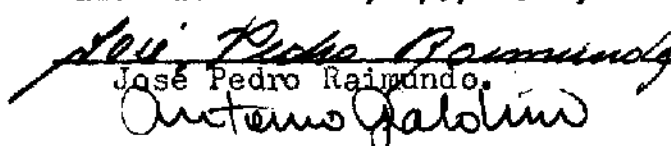
CONSIDERANDO que sua distribuição é feita nos moldes antigos, por não ter acompanhado a evolução eletrotécnica, dado vir sendo realizada na base de 220 volts para todos os fins, o que vem, sem dúvida, encarecer o preço da mesma em flagrante detrimento de seus consumidores, pois são obrigados a adquirir transformadores etc. para uso de aparelhos, em sua grande maioria estandarizados, por causa da aludida distribuição não ser feita de acordo, isto é, em voltagens de 110 domiciliar; 220 comercial-trifásica e 220 monofásica, e, se isso não bastasse a Concessionária, infelizmente, com autorização oficial, atualiza os preços de suas tarifas, já elevadas, sempre que julga necessário;

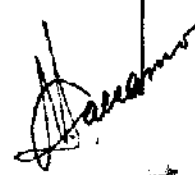
CONSIDERANDO que o problema é complexo e, portanto, deva ser tratado por técnicos, muito embora o povo, em qualquer circunstância, tenha o indiscutível direito de saber o que recebe e paga,

REQUEIRO à Mesa, na forma do Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, seja oficiado à direção da Cia. de Eletricidade São Paulo e Rio, em São Paulo, solicitando-lhe as providências julgadas cabíveis no sentido de solucionar o problema em tela o mais breve possível, por meridianas razões. Requeiro, outrossim, seja encaminhada cópia deste ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-se-lhe informe a esta Câmara quais as providências que tomou com referência ao problema em foco.

Sala das Sessões, 8/5/1 962,




José Pedro Raimundo
Antônio Galvão





CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

(Requerimento nº 2 635) (Fls. 2)

J U S T I F I C A T I V A

O serviço de distribuição de energia elétrica em nossa cidade está deixando muito a desejar, dado contar somente com uma única rede de 220 volts para todos os fins. Isto poderá ge-
rar uma calamidade pública, atingindo toda a coletividade jundiaíense. Sabe-se que a grande maioria dos equipamentos elétricos - domésticos são padronizados na voltagem "standard" de 110 volts, tais como:- rádios, radiofonógrafos, refrigeradores, máquinas de costura e de lavar roupas, enceradeiras, condicionadores de ar, televisores, aparelhos de consultórios dentários, aspiradores de pó etc. que, em sua maioria, funcionam com o uso de transformado-
res de corrente, que, além de custarem mais caro, consomem mais energia, onerando os orçamentos dos usuários.

Esta prática vem prejudicando a exígua bolsa do consu-
midor e encarecendo os produtos industrializados, dado o sistema de distribuição vigente. Providências, por quem de direito, de-
vem ser levadas a efeito, para que o fornecimento seja regulari-
zado e o sistema atualizado, visando salvaguardar os interesses da população e da indústria de Jundiaí.

Em caso contrário, seria de bom alvitre que medidas a cauteladoras fôsem tomadas por esta Câmara e o sr. Chefe do Exe-
cutivo, denunciando até, se preciso, o contrato vigorante.

O Governo do Estado, através da Secretaria da Viação e Obras Públicas, está providenciando a encampação de distribuidoras de energia, mas enquanto a medida não atingir o Grupo Light, nós precisamos tomar providências no sentido de se evitar maior exploração do povo.

7
É imperioso que o atual fornecimento de energia elétrica, pelos motivos expostos nesta propositura, seja modificado para - 110 volts domiciliar; 220 volts comercial-trifásica e 220 volts monofásica para pequenas indústrias, a fim de reduzir-se em muito, quase 50%, o custo das quotas mensais, em benefício direto e indi-
reto do povo, além da rede domiciliar de 110 volts ficar mais es-
tável, evitando-se, entre outras coisas, assim e também, as inter-
ferências nas linhas, queima de lâmpadas etc.; posto que motores à escovas, auto vibradores, chaves automáticas, relês, letreiros a gás-neon etc. seriam alimentados por outras linhas independen-
tes.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Em 10 de julho de 1962

N.º GP. 1 136/62.
Prot. 4 178.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

JUL 11 1962

PROTOCOLO N.º

CLASSIF

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ciente. Com vistas
ao autor.

Jose Pacheco Netto Junior
Presidente.
11/7/62.

Temos a satisfação de, em atendimento ao Requerimento nº 2 635, subscrita pelos srs. José Pedro Raimundo, Antônio Galdino, Antônio Sacramoni e Dr. José Godoy Ferraz (ofício PM. 6/62/71, de 28-6-962), transcrever, na íntegra, o ofício nº 13 265, firmado pelo Sr. Uirajara Martins, em nome da Companhia de Eletricidade São Paulo e Rio, em data de 20 de junho de 1 962.

"Acuso o recebimento do ofício de V. Excia., nº GP-452/62, de 9 de março último, cujo assunto foi objeto de cuidadoso exame. *SW*

"Como a Companhia expôs ao Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo, vinham ultimamente sendo encontradas sérias dificuldades na manutenção da operação normal do sistema, nas ocasiões de elevada demanda, em virtude da ocorrência de falhas em grandes unidades geradoras da Usina de Cubatão, agravadas, por vezes, pela necessidade de paralização de unidades da Usina Termoelétrica Piratininga para serviços de manutenção. Em consequência bai

A Sua Excelência o Senhor
Doutor JOSÉ PACHECO NETTO JÚNIOR,
Muito Digno Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Em 10 de julho de 1962

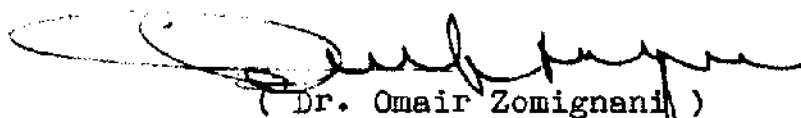
N.º GP. 1 136/62 (fls. 2).-
Prot. 4 178.

baixou aquêlê órgão o Ato nº 122, possibilitando melhores condições de operação enquanto perdurarem tais dificuldades.

"Não obstante ter sido dêsse modo contornada a principal causa das deficiências observadas, devo informar a V. Excia. que esta Companhia está dedicando especial atenção aos problemas do sistema distribuidor de Jundiaí, a fim de proporcionar aos consumidores dessa cidade as melhores condições de serviço que lhe forem possíveis, em face das graves dificuldades com que se defronta, resultantes da irreabilidade tarifária a que vem sendo sujeita e agravadas pela atual conjuntura econômico-financeira.

"Ao inteiro dispor de V. Excia. para quaisquer outros esclarecimentos, com o mais alto aprêgo, subscrevo-me a tenciosamente".

Atenciosamente,


(Dr. Omair Zomignani)
PREFEITO MUNICIPAL

OZ/jmc.